CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Decreto Legislativo nº01, de 16 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação das contas da prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício 2020."

Art.1º – Ficam APROVADAS as contas anuais do ex-prefeito municipal Renato Teodoro da Silva, correspondente ao exercício de 2020, acatando o parecer do tribunal de contas no processo TC-nº110432.

Art.2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de outubro de 2024.

Atenciosamente:

Maria Aparecida de Araújo Reis
Presidente da Câmara Municipal

Walter Silva
Vice Presidente

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador